

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 14, DE 05 DE JUNHO DE 2019.
(Publicada no DOE de 13/06/2019)

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e em conformidade com o constante do Processo Administrativo Agerba nº 0901.2019/005686, e deliberação registrada na ATA nº 10/2019, Item 18, de 05 de Junho de 2019, RESOLVE aprovar o reajuste tarifário da Tarifa de Embarque do Terminal Rodoviário de Passageiros de Salvador no percentual de 9,508% (nove inteiros e quinhentos e oito centésimos por cento), conforme Tabela a seguir, com vigência a partir da data de publicação desta Resolução.

TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR

TARIFA INTERMUNICIPAL R\$2,00	TARIFA METROPOLITANA R\$ 0,20
--	--

OBSERVAÇÕES:

1 - Crianças com até 05 (cinco) anos estão isentas de pagamento.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 05 de Junho de 2019.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo e Presidente da Diretoria Colegiada da AGERBA